

# POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A LEI 10.639/2003: O QUE DIZEM OS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?<sup>1</sup>

Ananda Santos Rocha <sup>2</sup>, Rebeca Passos do Nascimento <sup>3</sup>, Dailza Araújo Lopes <sup>4</sup>.

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a Legislação Educacional do Estado da Bahia e do município de Jequié-BA para compreender o percurso da Lei 10.639/2003 nos planos de educação estadual e municipal. A referida lei tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no ensino fundamental e médio. A perspectiva metodológica tem princípios qualitativos, e para alcance dos resultados, foi realizada Análise documental na análise do Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE) e do Plano Municipal de Educação (PME). Com base nos dados coletados através do método de pesquisa, é perceptível o quanto a temática racial ainda está distante do ideal, palavras-chave usadas para auxiliar a análise dos Plano de Educação e que são predominantes em textos, livros e discussões sobre História e cultura afro-brasileira e africana não são encontradas em tais documentos, e, portanto, conclui-se que não há um direcionamento adequado de como as escolas podem e devem incluir questões étnico-raciais durante o ano letivo, não deixando somente para datas isoladas. Também não há um projeto de formação continuada para que professores consigam inserir a referida temática em suas disciplinas, não deixando a cargo de um único professor em uma única disciplina. É muito importante que temáticas raciais não sejam desvinculadas do dia-a-dia do estudante e não sejam tratadas de maneira isolada nas

---

<sup>1</sup> O presente artigo é um desdobramento do Projeto “O percurso da Lei 10.639/03 em algumas escolas do município de Jequié/BA e no currículo das licenciaturas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)” financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do Edital 049/2022 PIBIC-AF/CNPq/UESB.

<sup>2</sup> Estudante do curso de Letras na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Integrante do Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC).

<sup>3</sup> Estudante do curso de Letras na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Integrante do Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC).

<sup>4</sup> Professora assistente na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Pesquisadora no Grupo de pesquisa em Gênero, raça e subalternidades (UFRB) e no Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC).

instituições de ensino, pois são questões transversais que estão presentes na história, na política e na sociedade. Após anos de desigualdades e lutas pelo direito à educação, a população afro-brasileira busca, amparada na Lei 10.369/2003, o impulso necessário para desconstruir o padrão branco-europeu implementado nas escolas brasileiras e reparar as distorções e supressões que desvalorizam e geram preconceitos baseados na crença de que existem grupos étnicos superiores a outros.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Étnico-racial; Lei 10.639/2003; Legislação.

## EDUCATIONAL POLICIES AND LAW 10,639/2003: WHAT DO THE NATIONAL, STATE AND MUNICIPAL EDUCATION PLANS SAY?

### ABSTRACT

The present work aimed to analyze the Educational Legislation of the State of Bahia and the municipality of Jequié-BA to understand the path of Law 10,639/2003 in state and municipal education plans. The aforementioned law made the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture mandatory in primary and secondary education. The methodological perspective has qualitative principles, and to achieve the results, a documentary analysis was carried out in the analysis of the National Education Plan (PNE), State Education Plan (PEE) and the Municipal Education Plan (PME). Based on the data collected through the research method, it is noticeable how far the racial theme is still far from ideal, keywords used to assist the analysis of Education Plans and which are predominant in texts, books and discussions about History and culture Afro-Brazilian and African are not found in such documents, and, therefore, it is concluded that there is no adequate guidance on how schools can and should include ethnic-racial issues during the school year, not just leaving it to isolated dates. There is also no ongoing training project for teachers to be able to include the aforementioned theme in their subjects, leaving it up to a single teacher in a single subject. It is very important that racial issues are not disconnected from the student's daily life and are not treated in isolation in educational institutions, as they are cross-cutting issues that are present in history, politics and society. After years of inequalities and struggles for the right to education, the Afro-

Brazilian population seeks, supported by Law 10,369/2003, the necessary impetus to deconstruct the white-European standard implemented in Brazilian schools and repair the distortions and suppressions that devalue and generate prejudice. based on the belief that there are ethnic groups superior to others.

KEYWORDS: Education; Ethnic-racial; Law 10,639/2003; Legislation.

## POLÍTICAS EDUCATIVAS Y LEY 10.639/2003: ¿QUÉ DICEN LOS PLANES EDUCATIVOS NACIONALES, ESTATALES Y MUNICIPALES?

### RESUMEN

El presente trabajo tuvo como objetivo analizar la Legislación Educativa del Estado de Bahía y del municipio de Jequié-BA para comprender el recorrido de la Ley 10.639/2003 en los planes educativos estatales y municipales. La mencionada ley hizo obligatoria la enseñanza de Historia y Cultura Afrobrasileña y Africana en la educación primaria y secundaria. La perspectiva metodológica tiene principios cualitativos, y para alcanzar los resultados se realizó un análisis documental en el análisis del Plan Nacional de Educación (PNE), Plan Estatal de Educación (PEE) y Plan Municipal de Educación (PME). A partir de los datos recogidos a través del método de investigación, se percibe cómo el tema racial aún está lejos de ser ideal, palabras claves utilizadas para auxiliar el análisis de los Planes de Educación y que predominan en textos, libros y debates sobre Historia y cultura afrobrasileña. y africano no se encuentran en dichos documentos, y, por tanto, se concluye que no existe una orientación adecuada sobre cómo las escuelas pueden y deben incluir las cuestiones étnico-raciales durante el curso escolar, y no dejarlo solo para fechas aisladas. Tampoco existe un proyecto de capacitación en curso para que los docentes puedan incluir el tema antes mencionado en sus materias, dejándolo en manos de un solo docente en una sola materia. Es muy importante que las cuestiones raciales no queden desconectadas de la vida cotidiana del estudiante y no sean tratadas de forma aislada en las instituciones educativas, ya que son cuestiones transversales que están presentes en la historia, la política y la sociedad. Después de años de desigualdades y luchas por el derecho a la educación, la población afrobrasileña busca, apoyada en la Ley 10.369/2003, el impulso necesario para deconstruir el estándar blanco-

européu implementado en las escuelas brasileñas y reparar las distorsiones y supresiones que devalúan y generan Prejuicio: basado en la creencia de que existen grupos étnicos superiores a otros.

PALABRAS CLAVE: Educación; Étnico-racial; Ley 10.639/2003; Legislación.

## INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/2003 foi criada com o objetivo de levar até os alunos um conteúdo que, além do contexto de escravidão vivido por negros no Brasil, apresente a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira numa perspectiva que valorize os seus significados. A referida lei propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e da cultura afro-brasileira e africana. Os/as professores/as devem levar para as salas de aula um panorama no qual os negros sejam entendidos como sujeitos históricos, garantindo uma ressignificação e valorização das culturas de matrizes africanas e a diversidade étnico-racial existente no Brasil.

A escola torna-se, portanto, fundamental na luta contra o preconceito e discriminação racial. Para tanto a legislação educacional que orienta as práticas escolares, assim como as políticas públicas educacionais, precisam estar em consonância com as atividades e ações realizadas em toda a rede escolar, seja municipal ou estadual.

Nesse contexto, o presente trabalho buscou compreender analisar a Legislação Educacional do Estado da Bahia e do município de Jequié-BA a partir do Plano Estadual de Educação (PEE) e do Plano Municipal de Educação (PME), a partir da análise documental, bem como o Projeto Político Pedagógico (PPP) de quatorze escolas do município de Jequié por meio da pesquisa de campo, buscando saber de que maneira articulam seus conteúdos em concordância com a referida lei.

## MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo consiste em uma pesquisa documental, com a coleta de dados do Plano Estadual de Educação (PEE) do Estado da Bahia e do Plano Municipal de Educação

(PME) do município de Jequié-BA a partir da busca de quatorze palavras-chave, sendo elas: Étnico-racial, Diversidade Racial, Diferença, Inclusão, Raça, Racismo, Negro, Quilombo, Preconceito Racial, Juventude Negra, Discriminação Racial, Equidade Racial, Igualdade Racial e Desigualdade) que auxiliaram no processo de identificação dos resultados.

A pesquisa de campo para João José S. da Fonseca (2002, p.32) “caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc)”. Assim, foram realizadas conversas informais com gestoras escolares e coordenadoras pedagógicas.

O processo metodológico também inclui a Pesquisa de campo em quatorze escolas municipais consideradas urbanas, sendo realizadas visitas e consultas às instituições escolares localizadas nos bairros de Mandacaru (1), Jequezinho (5), Brasil Novo (1), KM3 (3), KM4 (2), Joaquim Romão (1), Cidade Nova (1). O contato teve como objetivo acessar o Projeto Político Pedagógico (PPP) destas instituições e coletar informações de como as práticas educacionais dos referidos espaços cumprem as diretrizes da Lei 10.639/2003.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola tem papel fundamental na formação do sujeito, crianças e adolescentes precisam ser apresentados à temáticas que favoreçam essa formação e que priorizem o respeito diante das diferenças e se depreenda de conceitos que não valorizam a diversidade, uma vez que “a diversidade social e cultural, a pluralidade étnica e racial são hoje o desafio daqueles que não querem ser apenas pessoas que ensinam, mas querem também educar” (Gusmão, 2003, p.101).

O Brasil é um país multiétnico e, segundo Reinaldo Matias Fleuri (2003), reconhecer nossa diversidade étnica é saber que nossa identidade social é fluída. Ao analisar a Legislação do Estado da Bahia e do município de Jequié-BA, não foi possível encontrar dados concretos que enfatizem as demandas propostas pela Lei 10.639/2003. Durante as visitas às escolas, conversamos com as diretoras e coordenadoras pedagógicas, sobre como estaria sendo o trabalho com a temática suscita pela lei, e com as respostas foi possível identificar que há uma prática comum nas escolas visitadas de abordar a sobre o tema, de forma mais

específica no mês de novembro, quando, é comemorado o dia 20 de novembro. Corroborando com o que Rosana Monteiro (2005) sinaliza como comum na prática pedagógica, pois em muitas situações apenas falam sobre a temática em situações esporádicas ou em acontecimentos mais sérios de racismo, ou tratam como data comemorativa.

A análise dos dados construídos mostra que a Lei 10.639/2003 precisa ser melhor compreendida nos espaços escolares, temáticas raciais não devem ser trabalhadas de maneira isoladas e nem em datas específicas durante o ano letivo, é no cotidiano das instituições governamentais, com profissionais devidamente preparados que a referida lei pode ser aplicada e alcançar resultados significativos.

## CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES

De uma forma geral, participar como bolsista do projeto de Iniciação Científica “O percurso da Lei 10.639/03 em algumas escolas do município de Jequié/BA e no currículo das licenciaturas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), foi fundamental para a ampliação da visão sobre pesquisa.

Por isso, como graduanda do curso de Letras-UESB e integrante do GEPER (Grupo de Estudos e Pesquisa Legados Africanos, Relações Étnico-Raciais Contemporâneas e Legislação Educacional) participar da IC traz colaborações que serão fundamentais para o futuro em sala de aula, pois, a partir dos dados coletados, da análise dos resultados, das leituras propostas pela orientadora Prof.<sup>a</sup> Mestre Dailza Araújo Lopes e pelo Prof.<sup>o</sup> Dr. Silvano da Conceição, pude ter percepções em como a Legislação Educacional do Estado da Bahia e do município de Jequié trabalham questões étnico-raciais e a Lei 10.639-03, e também, desenvolver um olhar crítico para perceber a carência de um trabalho que aprofunde melhor tópicos que colaborem para uma educação antirracista que se inicie desde os primeiros anos escolares até o ensino superior.

Dito isso, percebe-se que a legislação não é suficiente para garantir a efetivação do trabalho com práticas de combate ao racismo baseadas na lei 10.639/2003, mas é um mecanismo fundamental de orientação, por isso, através dos dados dessa pesquisa reforçamos a importância de que o PEE e o PME sejam ampliadas de forma a abranger o conteúdo da lei, bem como os PPPs, das escolas municipais.

## REFERÊNCIAS

1. CONCEIÇÃO, S. da; SANTOS, S. de J. A implementação da Lei no 10.639/2003 numa escola municipal do interior da Bahia. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza (CE), ano 42, n. 81, p. 9-25, jan./abr. 2020.
2. FERNANDES, V. M. D. C.; MARQUES, W. R.; ROCHA, L. F. B. V.; A lei no 10.639/2003 e alguns percalços para sua implementação nas escolas: um destaque para a formação específica dos professores no âmbito do atendimento voltado às relações étnico-raciais no Maranhão Formação Docente – **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores Vol. 11**, no. 22 (p. 45-58) 31 dez. 2019.
3. FLEURI, R. M. Intercultura e educação. **Revista Brasileira de Educação**. Maio/Jun/Jul/Ago, N. 23, 2003.
4. FONSECA, J. J. S. da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
5. GUSMÃO, N. M. Os desafios da diversidade na escola. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Diversidade, cultura e educação: olhares cruzados**. São Paulo: Biruta, 2003.
6. MONTEIRO, R. B.. Licenciaturas. In: BRASIL, **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. p. 124-138.